

II ENCONTRO NACIONAL DO
ASSOCIATIVISMO LUSO-BRASILEIRO



Dias **25, 26 e 27** de **Março** de **2026**
Vila Galé Collection Cachoeira do Campo - Ouro Preto - MG

Carta de Minas Gerais

Diretrizes do Associativismo para a Diáspora Luso-Brasileira

Preâmbulo

Reunidas em Minas Gerais, durante o II Encontro Nacional de Associativismo Luso-Brasileiro, ocorrido em 25 a 27 de março de 2026, no Vila Galé Collection, e baseando-se nas conclusões observadas no âmbito do I Encontro Nacional de Associativismo Luso-Brasileiro, ocorrido em 19 e 20 de março de 2025, em Fortaleza, as associações, entidades comunitárias, lideranças e representantes da diáspora luso-brasileira elaboram a presente Carta de Minas Gerais, como expressão do compromisso coletivo com o fortalecimento do associativismo e com a construção de uma atuação articulada, solidária e permanente entre Brasil e Portugal.

Este documento consolida reflexões, consensos e propostas debatidas no Encontro, estabelecendo diretrizes orientadoras para a atuação das associações luso-brasileiras nos próximos anos, com foco na integração comunitária, no desenvolvimento institucional e no fortalecimento dos laços históricos que unem os dois países.

1. Fortalecimento das Relações Bilaterais por meio do Associativismo

- a) Promover a integração econômica, cultural, social, acadêmica e institucional entre Brasil e Portugal por meio das associações luso-brasileiras.*
- b) Estimular a atuação conjunta da diáspora em projetos que reforcem a cooperação bilateral.*
- c) Fortalecer o diálogo permanente entre associações, câmaras de comércio, instituições públicas e privadas de ambos os países.*
- d) Constituir um Comitê para criação da Federação das Associações Luso-Brasileiras, composto por José Manuel Vieira Fernandes Leitão Diogo, Ana Cristina da Silva Calvino Elias, Franklín Athos de Sá Pereira, Maria Vieira Sardinha Gonçalves e Estefânia Carla Meireles.*

2. Valorização da Identidade e da Vida Associativa Luso-Brasileira

a) Incentivar ações associativas voltadas à preservação e difusão do patrimônio histórico, cultural e linguístico comum e reforçar o sentimento de pertencimento, a memória coletiva e a continuidade das tradições luso-brasileiras.

b) Ampliar a participação das associações em espaços de representação, consulta e formulação de políticas.

c) Reiterar a relevância do Curso Mundial de Formação de Dirigentes Associativos das Comunidades Portuguesas, por sua vez promovido pela Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas.

3. Desenvolvimento Econômico Associativo e Empreendedorismo

a) Apoiar o empreendedorismo no âmbito das associações, promovendo capacitação, informação e redes de cooperação.

b) Fomentar parcerias entre empresários, empreendedores e instituições luso-brasileiras.

c) Incentivar iniciativas associativas que contribuam para a geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico.

4. Educação, Formação e Mobilidade no Âmbito Associativo

a) Estimular ações associativas de intercâmbio educacional, científico e cultural entre Brasil e Portugal.

b) Facilitar o acesso da diáspora a programas de formação, qualificação profissional e reconhecimento de competências.

c) Promover redes de cooperação acadêmica e profissional apoiadas pelas associações.

5. Inclusão Social, Acolhimento e Bem-Estar Comunitário

- a) Apoiar, por meio das associações, a integração social, laboral e cultural dos membros da diáspora.*
- b) Desenvolver ações de acolhimento, orientação institucional e apoio jurídico associativo.*
- c) Estimular iniciativas comunitárias voltadas à saúde mental, ao bem-estar e à solidariedade.*

6. Comunicação, Representatividade e Participação Comunitária

- a) Fortalecer os canais de comunicação entre associações, comunidades e instituições brasileiras e portuguesas.*
- b) Incentivar a participação ativa dos associados em eventos, fóruns e iniciativas de interesse coletivo.*
- c) Dar visibilidade às contribuições do associativismo luso-brasileiro para o desenvolvimento bilateral.*

7. Sustentabilidade e Responsabilidade Social das Associações

- a) Incentivar práticas sustentáveis nas ações e projetos associativos.*
- b) Promover iniciativas de responsabilidade social com impacto positivo nas comunidades locais.*
- c) Estimular a cooperação associativa em temas como desenvolvimento sustentável, inovação, transição energética e economia circular.*

8. Governança Associativa e Acompanhamento das Diretrizes

- a) Estabelecer mecanismos associativos de acompanhamento e avaliação das ações propostas nesta Carta.
- b) Garantir transparência, ética e responsabilidade na atuação das entidades signatárias.
- c) Promover revisões periódicas destas diretrizes, assegurando sua atualização e relevância.

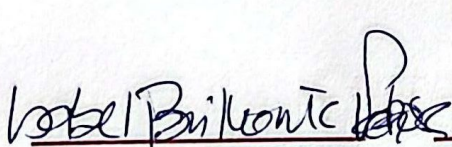
Encerramento

A Carta de Minas Gerais reafirma o papel central do associativismo luso-brasileiro como instrumento de integração, representação, cooperação e desenvolvimento entre Brasil e Portugal.

Este documento expressa o compromisso coletivo das associações em atuar de forma articulada, solidária e estratégica, fortalecendo a diáspora luso-brasileira e contribuindo para a construção de um futuro comum mais integrado, participativo e sustentável.

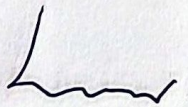
Minas Gerais, Brasil, 27 de março de 2026.

Assinaturas



Sra. Isabel Pedrosa

*Embaixadora da República
Portuguesa no Brasil*



Sr. Miguel Jerónimo

*Presidente da Câmara
Portuguesa de Comércio no
Brasil - Minas Gerais*



Sra. Patrícia Campos

*Vice-Presidente da Federação
das Câmaras Portuguesas de
Comércio no Brasil*